

SISTEMA ORGÂNICO DE PRODUÇÃO E A QUESTÃO AGRÁRIA: NOTAS PARA O DEBATE

Vitor Hélio Pereira de Souza

Doutorando em Geografia da Universidade Federal de Santa Catarina,
Bolsista da CAPES
vitorgedri@hotmail.com

José Aparecido Lima Dourado

Prof. da Universidade do Estado do Amazonas – Centro de Estudos Superiores de Tabatinga.
Doutorando em Geografia da FCT/UNESP, Campus de Presidente Prudente
josephdourado@yahoo.com.br

RESUMO

No início da década de 1990, o segmento de produtos orgânicos começou a ganhar mercado, primeiramente em feiras livres e, mais tarde, no início do século XXI, nas prateleiras das grandes redes de supermercados. Nesse universo, o recente incentivo à produção de orgânicos ganhou destaque nos discursos de parcela da academia e do Estado, que propõem enquanto alternativa para redução da condição de miséria que se encontram milhões de agricultores familiares em todo o Brasil a sua inserção no mercado, através da especialização da produção. Desse modo, as reflexões que ora trazemos para o debate têm como intuito propor elementos para se analisar criticamente o crescimento nos últimos anos do mercado de produtos orgânicos no Brasil, contribuindo para desmistificar os interesses políticos e ideológicos que permeiam o recente incentivo à produção de orgânicos no país.

Palavras-chave: Agricultura familiar; Produção de orgânicos; Políticas Públicas; Mercado.

SYSTEM OF ORGANIC PRODUCTION AND THE AGRICULTURAL QUESTION: NOTES FOR DEBATE

ABSTRACT

In the early 1990s the segment of organic products began to gain market share, first in the free markets, and later, at the beginning of the XXI century, the shelves of large supermarket chains. In this universe, the recent encouraging of organics rose production's had an emphasis in the apologist's speech of capital and the state, that seeks to encourage the idea that the escape to the misery condition that millions of farmers families are all over Brazil is their integration into the market through specialization of production. Thus, the reflections we now bring to the debate has the intention to propose elements to critically analyze the recent growth of the organic market in Brazil, helping to demystify the political and ideological interests that permeate the recent encouraging the production of organic in the country.

Keywords: Peasant family Agriculture; Organic Production; Public Policy; Market.

Recebido em 25/10/2013

Aprovado para publicação em 23/09/2014

INTRODUÇÃO

No início da década de 1970, a agricultura brasileira passou por uma intensa modernização, propiciada pela mecanização e pela Revolução Verde (difusão da utilização de insumos, adubos, inseticidas, fungicidas e herbicidas), mediante uma política setorial agrícola, empenhada no fomento à agricultura em escala e na descrença em relação à viabilidade do pequeno produtor no mercado. Nesse contexto, fundamentado na promessa de “acabar” com a fome mundial, o grupo *Rockefeller* implementou um modelo de agricultura atrelado ao capital internacional, cuja estrutura organizativa possibilita a apropriação da renda da terra de forma indireta pelo capital, em função da submissão da agricultura ao pacote tecnológico da Revolução Verde.

Não olvidemos que o projeto de modernização do campo introduzido nos países latino-americanos possui intrínseca relação com a concepção eurocêntrica de desenvolvimento, visto que privilegia o modo de vida urbano e a homogeneização dos espaços. Os desdobramentos dessas políticas agrícolas encontram-se materializados no campo nas mais variadas formas, como a mecanização do campo, a mobilidade da mão de obra, a predominância da monocultura e o uso intensivo de agroquímicos, além das reduzidas políticas para viabilizar a manutenção do pequeno agricultor no campo.

Após a década de 1980, contribuiu para tal dinâmica o discurso ortodoxo de um pretenso esgotamento do modelo de Substituição de Importações. Esse impôs uma tendência à inversão na matriz de desenvolvimento do país. Nesse momento, o enfoque passou do setor secundário para o setor primário da economia, que voltou a ocupar uma posição estratégica para o desenvolvimento nacional e que, por sua vez, resultou no direcionamento de incentivos governamentais à agricultura de larga escala, buscando ampliar as exportações e garantir consecutivos saldos positivos na balança comercial do país.

Nesse novo modelo de agricultura que se estabelece, enquanto a forma convencional parece não propiciar alternativas para o desenvolvimento da atividade agropecuária, além da agricultura em larga escala. Sendo assim, não teria como ser competitivo no campo sem adotar o “pacote tecnológico”. Por conseguinte, iniciou-se todo um esforço ideológico, político e midiático no sentido de negar o processo de concentração fundiária e de investimentos no campo, naturalizando o fenômeno e retirando-o do debate.

Essa busca por constantes *superávits* na balança comercial brasileira, atrelada às transformações decorrentes da tecnificação da produção agrícola, resultou no aprofundamento de um modelo de desenvolvimento setorial do campo. Isso se desdobrou na intensificação do êxodo rural, de modo a não considerar as múltiplas determinantes da realidade agrário/agrícola brasileira, tendo como resultado a restrição e/ou arrefecimento das políticas destinadas à agricultura familiar².

Entretanto, após a euforia em relação ao desempenho do agronegócio na balança de exportações brasileiras, noticiada constantemente pela mídia, algumas considerações tornam-se pertinentes em relação à agricultura familiar, embora esta esteja longe dos holofotes midiáticos. Vale ressaltar que, ao analisarmos os dados do último Censo Agropecuário, realizado no ano de 2006, foi constatada a importante participação da agricultura familiar no país, principalmente no que concerne à produção de alimentos básicos, o número de estabelecimentos, a quantidade de empregos gerados, além da geração/distribuição de renda no campo.

Devemos considerar que a agricultura de pequena escala, ainda que ocupe uma pequena extensão territorial referente à área total de estabelecimentos agropecuários no país de 24,3%, foi responsável por 38% do Valor Bruto da Produção (VBP) gerado, representando R\$ 54 bilhões. Enquanto que o agronegócio, concentrando um total de 75,7% da área territorial de estabelecimentos agropecuários, respondeu a 62% deste total, isto é, um VBP de R\$ 89 bilhões³.

² Neste ensaio, não consideramos como centralidade as divergências político/teóricas que permeiam o conceito de “agricultura familiar”.

³ Conforme o Censo Agropecuário de 2006, a área média dos estabelecimentos agropecuários destinados à agricultura familiar era de 18,37 ha, enquanto a área destinada à agricultura não familiar era de 309,18 ha. Quanto à distribuição

Ademais, o pequeno agricultor produz para o autoconsumo e destina seu excedente para o mercado doméstico, sendo responsável por elevada parcela da produção dos alimentos básicos consumidos no país, haja vista que o mesmo respondeu pela produção de 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 21% do trigo e 16% da soja, além de 59% da suinocultura, 58% do queijo, 50% da avicultura e 30% da pecuária.

No espaço rural, existiam um total de 5.175.489 trabalhadores, desse total, a maior parcela se encontra empregada na agricultura de pequena escala 4.367.902 (84,4%), contra 807.587 (15,6%) agricultores empregados em estabelecimentos não familiares. Haja vista que, devido ao baixo grau de tecnificação e muitas vezes ao perfil da produção, a agricultura de pequena escala se apresenta como uma atividade em que prevalece o uso mão de obra intensiva, desse modo concentrando o maior número de vagas de empregos gerados no campo – que foi responsável por 12,3 milhões (74,4%) destes empregos – enquanto a agricultura não familiar apresentou índices inferiores, com 4,2 milhões (25,6%) de trabalhadores empregados.

Todavia, a agricultura familiar ainda apresentou índices que demonstram uma notável participação no VBP e importante geração de postos de emprego. Deve-se salientar que, no período de 1996 a 2006, esse tipo de agricultura passou de 107,8 para 106,8 alqueires, ocorrendo assim perda em extensão territorial, embora essa diminuição não tenha significado redução do crescimento da participação do número de estabelecimentos que evoluíram de 4,139 milhões para 4, 551 milhões.

Entretanto, na conjuntura de crescimento econômico que o país vivencia, percebe-se haver por parte do Estado, mediante as Políticas Agrícolas em consecução, o discurso no qual se privilegia a pluriatividade (complementação de atividades agrícolas e não agrícolas) como estratégia para a viabilização da agricultura familiar como forma de elevar a sua renda; por outro lado, a mudança na forma de organização da produção agrícola objetivando a inserção em mercados mais lucrativos, como é o caso do mercado de orgânicos, surge enquanto nova proposta por alguns intelectuais, uma vez que se trata de um mercado em expansão na última década no país.

De acordo com essa perspectiva, um novo modelo de desenvolvimento para o campo carece ser gestado, considerando as diversas potencialidades locais, no intuito de criar possibilidades para assegurar as condições necessárias à permanência do homem no campo. Nesse sentido, no ano de 1996 foram dados os primeiros passos com a implantação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que objetiva favorecer a geração de renda no meio rural⁴. Percebemos, assim, uma nova visão na elaboração de políticas públicas direcionadas ao campo. Tal fato implica na transição de um modelo de desenvolvimento setorial para um modelo territorial, que busca a valorização e articulação dos interesses da coletividade em relação ao financiamento público (OLIVEIRA, 2002).

Entretanto, nota-se que os ranços do modelo setorial ainda não foram superados e a ideia de inserção do agricultor familiar no mercado via políticas territoriais sob os preceitos do Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS) ainda parte do pensamento da questão agrária, de maneira desvinculada das políticas de desenvolvimento para o campo, decorrentes de interesses políticos-ideológicos que devem ser desvendados.

Logo, neste trabalho, objetivamos analisar criticamente o crescimento nos últimos anos do mercado de produtos orgânicos no Brasil. Por conseguinte, analisaremos a proposta do sistema orgânico possibilitar maior agregação de valor aos produtos oriundos da agricultura

de estabelecimentos, destacaram-se as regiões: Nordeste (50%), Sul (19%), Sudeste (16%), Norte (10%) e Centro-oeste com 5%. Sendo que as maiores áreas estavam localizadas no Nordeste (35%), Norte (21%), Sudeste (16%), Sul (16%) e Centro-oeste (12%).

⁴ Apesar dos avanços conquistados com a [...] incorporação, a partir de meados dos anos 1990 e no decorrer dos anos 2000, de uma perspectiva mais integrada dos espaços rurais e urbanos por meio do enfoque territorial e do estímulo à participação representativa dos produtores rurais e de suas formas de organização coletivas, há ainda muitas dificuldades e resistências (institucionais, sociais, econômicas, culturais etc.) para estas se efetivarem (HESPANHOL, 2010, p.132). [...] Percebe-se assim que houve a transição de uma política (exclusivamente) setorial para uma forma mista, que combina programas voltados para a produção agropecuária, como o PRONAF (crédito rural), com perspectivas territoriais, destaque para o PRONAF Infra-Estrutura e Serviços, Programas de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PDSTR) e os Territórios da Cidadania (HESPANHOL, 2010, p.142).

familiar, em um contexto no qual passou a vigorar o novo Mecanismo de Controle da Qualidade Orgânica no país (vigente a partir de 31 de dezembro de 2010).

AGRICULTURA ORGÂNICA NO BRASIL: UM MERCADO EM EXPANSÃO

Concomitantemente à consolidação da agricultura convencional, em meados da década de 1970, iniciaram-se os primeiros trabalhos apontando os riscos ao meio ambiente, decorrentes da prática do uso dos agrotóxicos, considerando o clássico livro de Rachel Carson, publicado na década de 1960 e intitulado *Silent Spring* que apontava possíveis problemas advindos da utilização de inseticidas na atividade agrícola.

Nos anos consecutivos, uma série de relatórios e estudos passaram a apontar os impactos dessa agricultura científica que se consolidava como convencional. Nesse sentido, passou a haver o incentivo ao resgate de antigas práticas agrícolas e à realização de novas pesquisas na busca por um sistema de agricultura alternativa. Esses estudos consolidaram escolas em diversas porções do globo, como a biodinâmica (Alemanha), orgânica (EUA), natural (Japão), biológica (França), alternativa (EUA), agroecológica (América Latina), permeacultura (Austrália), sustentável (EUA), ecológica (Europa e América Latina). (KHATOUNIAN, 2001)

Esses contra-movimentos, ainda que incipientes, passaram a estabelecer uma nova proposta de desenvolvimento rural, com caráter eminentemente político e de enfrentamento ao modelo convencional de agricultura, baseado no uso de agrotóxicos. Uma vez que pensar em um modelo de agricultura, fundamentado nos preceitos da produção orgânica (um dos princípios da agroecologia), torna-se necessário conceber uma agricultura que seja não somente menos impactante ao meio-ambiente mas também ao produtor, além de produzir alimentos com maior qualidade, romper com a dependência das grandes empresas fornecedoras de sementes, insumos e agrotóxicos.

Entretanto, as dificuldades iniciais, atreladas à falta de políticas públicas de incentivo à pesquisa, contribuíram para a momentânea incapacidade técnica para produção de produtos orgânicos em grande escala, colaborando para a sua elevação de preço no mercado final. Por conseguinte, estabeleceram-se nichos de mercado, restritos para determinadas parcelas da população que possuem poder aquisitivo para adquirir esse perfil de produto. Por essa razão, a produção de orgânicos revela um elemento da luta de classe, já que se trata de um perfil de produtos restrito a um público específico.

Tal dinâmica, somada ao apelo da mídia influenciando na busca da sociedade por maior “qualidade de vida”, tornou essa atividade interessante ao capital corporativo. Este passou a procurar o estabelecimento de um “consenso” entre as diversas escolas, com a finalidade de regular o comércio da agricultura sem agroquímicos, utilizando para tanto o título de produtos orgânicos, ademais

Os consumidores não se preocupam com as diferenças entre os tipos de agricultura alternativa abordados, considerando todos os seus produtos simplesmente como produtos orgânicos, pois a sua principal preocupação é com o consumo de alimentos sem agrotóxicos e sem outras substâncias químicas sintéticas prejudiciais à saúde. (CAMPANHOLA, VALARINI, 2001, p. 71-72)

Sendo assim, na década de 1970, coube à *International Federation of Organic Agriculture Movements* (IFOAM) estabelecer as normas para o comércio dos produtos orgânicos, “[...] que além de proibirem os agrotóxicos, restringem a utilização dos adubos químicos e incluem ações de conservação dos recursos naturais. Incluem ainda aspectos éticos nas relações sociais internas da propriedade e no trato com os animais.” (KHATOUNIAN, 2001, p.29).

No caso brasileiro, foi na década de 1990 que o segmento de produtos orgânicos começou a ganhar mercado, primeiramente em feiras livres e, mais tarde, no início do século XXI, nas prateleiras das grandes redes de supermercados, localizadas principalmente em cidades de médio e grande porte⁵. Porém, só no ano de 2003, mediante a Lei nº 10.831, foi decretada e

⁵ Na cidade de São Paulo, os produtos orgânicos são facilmente encontrados em supermercados, como: *Carrefour*, *Casa Santa Luzia*, *Extra*, *Pão de Açúcar*, *Sé*, *Supermercados MM*, *Wal Mart*, *Andorinha*, entre outros. Disponível em: <www.planetaorganico.com.br/qvbras.htm>. Acesso em: 1 jul. 2011.

sancionada a Legislação Brasileira de Orgânicos que definiu o sistema de produção orgânico, conforme Art 1º:

[...] todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

Já no ano de 2006, foi realizada a primeira pesquisa oficial que traçou um perfil do setor no país pelo Censo Agropecuário⁶. Esse constatou que de um total de 5.175.489 estabelecimentos existentes, havia 90.497 estabelecimentos que declaravam se dedicar à agricultura orgânica. Destes, apenas 5.106 apresentavam certificação de entidade credenciada, enquanto 85.391 realizavam agricultura orgânica sem certificação alguma (vide tabela 01).

Tabela 01. Uso de agricultura orgânica nos estabelecimentos no ano de 2006, segundo as Grandes Regiões da Federação Brasil.

Grandes Regiões	Total de Estabelecimentos	Uso de agricultura orgânica nos estabelecimentos		
		Total	Faz e é certificado por entidade credenciada	Faz e não é certificado por entidade credenciada
Nordeste	2.454.006	42.236	1.218	41.018
Sul	1.006.181	19.275	1.924	17.351
Sudeste	922.049	18.715	1.366	17.349
Norte	475.775	6.133	351	5.782
Centro-Oeste	317.478	4.138	247	3.891
Brasil	5.175.489	90.497	5.106	85.391

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

O conjunto de externalidades que perpassa essa questão merece um debate acurado, porque a produção de alimentos orgânicos passa a ser tratada como algo novo, sob normas rígidas e cujo controle, em alguns casos, segue orientações de organismos internacionais. Nessa discussão cabe um adendo, pois a produção de alimentos sem a utilização de agroquímicos, ou seja, de base agroecológica (CAPORAL; COSTABEBER, 2009), constitui uma prática antiga e exercida espontaneamente por agricultores em todas as regiões do país.

Porém, quando o capital percebe que determinadas parcelas da sociedade tornam-se interessadas em pagar um sobrepreço por produtos mais saudáveis, passa a ocorrer a disseminação do discurso visando o incentivo ao consumo de produtos orgânicos. Por outro lado, ocorre o estabelecimento de normas na tentativa de atrair esse público seletivo, com alto poder de consumo, uma vez que os produtos certificados com o selo de produção orgânica possuem um valor bem acima dos preços cobrados por alimentos produzidos no modelo convencional.

Sendo assim, o maior número de estabelecimentos que declararam dedicar-se a agricultura orgânica sem certificação localizava-se nas regiões Nordeste e Sul, seguido pelas regiões Sudeste, Norte e Centro-Oeste; enquanto a maior parte dos estabelecimentos que realizavam agricultura orgânica com certificação por entidade credenciada encontravam-se nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste, seguidos pelas regiões Norte e Centro-Oeste.

A pesquisa também apontou os principais grupos de atividade em que a prática orgânica ocorria, a saber: a pecuária (e criação de outros animais) com 42,01%; as lavouras temporárias com 33,34%; as lavouras permanentes com 10,56%; a horticultura/floricultura com 9,83%; as florestais (nativas e plantadas) com 3,63%; a aquicultura com 0,41%; a pesca com 0,17%; e a produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal com 0,06% (vide tabela 02).

⁶ Diferente das edições anteriores do Censo IBGE, no ano de 2006, foram consideradas as diferentes práticas agrícolas, como: manejo, conservação do solo, utilização de agrotóxicos etc.

Tabela 02. Distribuição dos estabelecimentos produtores de orgânicos para o ano de 2006, segundo os grupos da atividade econômica no Brasil.

Grupos da atividade econômica	Distribuição dos estabelecimentos produtores de orgânicos	
	Absoluta	Percentual (%)
Pecuária e criação de outros animais	38.014	42,01
Produção de lavouras temporárias	30.168	33,34
Produção de lavouras permanentes	9.557	10,56
Horticultura e floricultura	8.900	9,83
Produção florestal – florestas nativas	1.644	1,82
Produção florestal – florestas plantadas	1.638	1,81
Aquicultura	371	0,41
Pesca	153	0,17
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	52	0,06
Total	90.497	100

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Os dados apresentados chamam a atenção, pois embora o número de agricultores orgânicos ainda seja pequeno em relação ao total de estabelecimentos, representando apenas 1,8%, tal índice superou as estimativas para o setor em aproximadamente seis vezes, indicando, *a priori*, que houve um elevado crescimento econômico do setor. Entretanto,

Observando mais a fundo os dados levantados podemos verificar que do universo total dos produtores que se disseram orgânicos, 41,6% possuem ensino fundamental incompleto e 22,3% não sabem ler nem escrever. Se juntarmos essa informação a de que 54% não participam de qualquer organização social, podemos chegar à conclusão que algo em torno de 50% dos produtores que se consideram orgânicos não deve conseguir ler e interpretar adequadamente a complexa regulamentação existente para o setor e não contam com apoio de associações ou outras organizações para auxiliá-los nessa tarefa (MAPA, 2011).

Além da baixa escolaridade, colaborou ainda para tais resultados o baixo nível de orientação dos agricultores orgânicos, haja vista que, quando perguntado sobre se recebeu orientação técnica, de um total de 4.030.473 estabelecimentos, 1.983 dos produtores certificados e 66.061 não certificados alegaram não terem recebido nenhuma orientação técnica. Além disso, 1.440 produtores certificados e 11.0705 não certificados afirmaram receber instruções raramente e 1.683 certificados e 7.625 não certificados declararam receber orientações regularmente (Vide tabela 03).

Tabela 03. Orientação técnica aos estabelecimentos produtores de orgânicos no ano de 2006, segundo os grupos da atividade econômica no Brasil

Variáveis selecionadas	Total de Estabelecimentos	Uso de agricultura orgânica nos estabelecimentos		
		Total	Faz e é Certificado por Entidade Credenciada	Faz e não é Certificado por Entidade Credenciada
Não recebeu orientação técnica	4.030.473	68.044	1.983	66.061
Ocasionalmente	662.564	13.145	1.440	11.705
Regularmente	482.452	9.308	1.683	7.625

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Diante dessa conjuntura, a Coordenação de Agroecologia do MAPA constatou a necessidade de capacitar os agricultores orgânicos. Isso foi feito por meio da distribuição de cartilhas, além da realização de convênios com organizações públicas e privadas para capacitação dos agricultores a fim de que eles compreendam como adotar corretamente as normas definidas pela Legislação Brasileira de Orgânicos.

É importante salientar que, conforme a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 31 de dezembro de 2010, todos os agricultores que realizam venda de produtos, utilizando-se do *marketing* “orgânicos”, tiveram que se adequar às novas regras, optando por um Mecanismo de Controle da Qualidade Orgânica e passando a integrar o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (Decreto nº 7.048, de 2009).

Sendo assim, os produtos comercializados pela venda direta ou em feiras necessitam apenas da declaração, certificando que o agricultor encontra-se cadastrado como produtor orgânico. Já os produtos que são comercializados em lojas e redes de supermercado devem apresentar o Selo Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica (SisOrg), que poderá ser adquirido pela Certificação por auditoria ou Sistema Participativo de Garantia. No quadro 1, apresentamos as modalidades de cadastro.

Quadro 01. Modalidades de cadastro nacional de produtores orgânicos.

MODALIDADES DE CADASTRO	MODO DE CERTIFICAÇÃO
<p>Certificação por auditoria: é emitida por empresas (certificadoras) públicas ou privadas, independente sem vínculos diretos com quem produz ou compra, e que realizam a fiscalização das propriedades por meio de critérios reconhecidos internacionalmente e por organismos de avaliação da conformidade, atrelados aos requisitos técnicos estabelecidos pela legislação brasileira. Atualmente, encontram-se cadastradas quatro grandes empresas: Tecpar, IBD, Ecocert e IMO;</p>	<div data-bbox="965 757 1273 907" data-label="Image"> </div> <p>O agricultor passa a ter direito a utilizar o SELO Brasileiro de Conformidade Orgânica– SisOrg.</p>
<p>Sistema Participativo de Garantia (SPG): trata-se de um grupo formado por produtores, consumidores, técnicos, pesquisadores, entre outros, que se auto-certificam, por meio de critérios pré-definidos. Para tanto, o grupo tem que integrar um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), legalmente constituído e credenciado pelo MAPA. Recentemente há três grupos atuando: Rede Ecovida de Agroecologia, Associação de Agricultores Natural de Campinas e Região (ANC) e Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO);</p>	
<p>Cadastro: destinado ao agricultor familiar, é feito nas Superintendências Federais de Agricultura (SFAs). Vale destacar que, nessa modalidade da agricultura, há uma exceção na obrigatoriedade da certificação, que é reconhecida por meio de “controle social”, isto é, a relação de confiança construída entre agricultor e consumidor. Para isso, os agricultores precisam estar vinculados a uma Organização de Controle Social (OCS), que pode ser uma associação, cooperativa ou consórcio de agricultores capaz de zelar pelo cumprimento dos regulamentos da produção orgânica.</p>	<p>Neste caso, o produtor receberá um número gerado pelo sistema e uma declaração que funciona como um alvará de licença para trabalhar com agricultura orgânica.</p>

Fonte: Elaborado com base no MAPA, 2011.

Conforme o chefe da Divisão de Controle de Qualidade Orgânica, Roberto Mattar, após o fim do prazo de cadastramento dos produtores orgânicos, no dia 31 de dezembro de 2010, já se encontravam enquadrados nas novas regras 1,5 mil produtores, enquanto 3,5 mil estavam em processo final de cadastramento⁷.

Rogério Dias, coordenador de Agroecologia do Ministério da Agricultura, afirma que essas novas regras devem fomentar ainda mais o crescimento desse segmento, que apresentou para o período de 2009/2010 um aumento de 40% no mercado doméstico, movimentando R\$ 350 milhões; destaque para as hortaliças, legumes, frutas e produtos processados, como sucos, arroz, açúcar e café.

⁷ Cf. Portal Brasil 30/01/2011 - Cinco mil produtores de orgânicos estão regularizados no Ministério da Agricultura. Disponível em <www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2011/01/03/cinco-mil-produtores-de-organicos-estao-regularizados-no-ministerio-da-agricultura>. Acesso em: 10 jul. 2011.

Os índices de exportação desses produtos também mostraram-se positivos. Conforme o Projeto *Organics* Brasil, organização não-governamental que reúne as 72 maiores empresas do setor, responsáveis por 60% da parcela do mercado, as exportações cresceram no período 2009 /2010 aproximadamente 30%, isto é, cerca de U\$ 108 milhões, e os principais países de destino foram: Holanda, Suécia, Estados Unidos, França, Reino Unido, Bélgica e Canadá. Os produtos de destaque foram: complexo soja (grão, farelo e óleo), açúcar, café, cacau e frutas (abacaxi, mamão e manga).⁸

No Brasil, esse mercado passa a ser descoberto nas últimas décadas, havendo assim uma grande demanda reprimida para esse perfil de produtos. Fato que ratifica o mesmo enquanto alternativa para ampliação da renda da agricultura familiar, uma vez que os produtos orgânicos podem ter valores superiores, entre aproximadamente 30% e 40% em relação aos seus correspondentes convencionais (CAMPANHOLA; VALARINI, 2001).

Logo torna-se oportuno questionarmos: quais são as dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores para realizar a conversão do sistema convencional de produção para o sistema orgânico? Quais são os novos entraves que a necessidade de certificação impõe para que o agricultor consiga comercializar sua produção em nichos de mercado mais rentáveis?

OS SISTEMAS ORGÂNICOS DE PRODUÇÃO: UMA POSSIBILIDADE DE AGREGAÇÃO DE VALOR À AGRICULTURA FAMILIAR?

Nos últimos anos, constatou-se que aproximadamente 90% dos produtores orgânicos no país eram oriundos de pequena produção familiar, ligados a associações e grupos de movimentos sociais e representam 70% da produção de orgânicos. (TERRAZZAN; VALARINI, 2009). Nessa conjuntura, a produção orgânica torna-se, em tese, uma alternativa interessante ao pequeno produtor, uma vez que modifica-se o foco da quantidade para a qualidade do produto.

Pois o “processo de agregação de valor na agricultura orgânica ocorre simultaneamente ao processo físico da produção, enquanto na produção convencional ocorre em uma fase posterior à da produção, através da seleção, embalagem, processamento, etc,” (TERRAZZAN; VALARINI, 2009, p.36), ou, na fase anterior, por meio da agregação de valor decorrentes de investimentos em biotecnologia, entre outros. Desse modo, a agricultura orgânica:

[...] aparece, neste contexto, como uma saída possível para pequenos agricultores em dificuldade ou em via de exclusão. Além dos efeitos benéficos sobre os produtores, a AO participa de fato na reprodução e na conservação dos recursos naturais, melhora a dieta alimentar, reduz a utilização de insumos e melhora a renda e a qualidade de vida dos agricultores familiares (CETAP,1997 apud BYÉ; SCHMIDT, 2001. n.p.).

Deve-se salientar ainda que a agricultura orgânica encontra vantagens ao ser realizada em estabelecimentos de pequeno porte, devido a fatores como: mais facilidade para conversão da produção, maior diversificação da produção, aumento do número de mão de obra disponível, possibilidade de maior controle sobre o processo produtivo, menor dependência de insumo externo, redução do uso de agrotóxicos e menores custos envolvidos no processo produtivo (HESPANHOL, 2008).

Todavia, há algumas limitações intrínsecas à produção de pequena escala, entre elas: o pequeno volume produzido, a falta de regularidade da oferta, a ausência de assistência técnica especializada, a dificuldade de acesso à informação sobre manejo e ao crédito, os altos custos com a certificação, as reduzidas alternativas para comercialização, além da dificuldade dos pequenos produtores em se organizar em associações e/ou cooperativas (HESPANHOL, 2008).

Alguns desses empecilhos enfrentados pelo produtor que adota o sistema orgânico puderam ser verificados na cultura do café, no município de Lerroville/PR. Em uma entrevista realizada

⁸Cf. Portal Brasil 03/02/2011 - Mercado interno de orgânicos cresce 40% em 2010. Disponível em <www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2011/02/03/consumo-de-organicos-leva-mercado-interno-a-crescer-40-em-2010>. Acesso em: 10 jul. 2011.

em abril de 2011⁹, com o ex-presidente da Associação de Produtores Rurais da Água da Laranja Azeda (APRALA) e da Cooperativa Agroindustrial Solidária de Lerroville (COASOL), F.G. dos A. relatou a respeito de alguns desses impedimentos.

Nesse município, a maioria dos agricultores dedica-se ao cultivo do café, após o ano de 1998, com a chegada do senhor F. G. A, iniciou a consolidação da APRALA, com o intuito de garantir a representação dos pequenos agricultores frente ao poder público na busca por melhorias, incitando também a procura por possibilidades de conquistar maior lucratividade à agricultura local. Estas passaram a ocorrer por meio da compra coletiva de insumos agrícolas; na comercialização em conjunto da venda do café, permitindo a eliminação de atravessadores e possibilitando que o produto fosse vendido diretamente aos corretores da Bolsa de Café de Londrina, garantindo maiores lucros aos produtores; e, por fim, na tentativa de agregar maior valor com a produção do café orgânico.

Segundo Batista (2010), houve o esforço de migração de 46 (58,97%) das 78 propriedades do sistema de produção convencional para o orgânico. Essa atitude foi motivada pelo preço pago pelo saco de café orgânico no mercado externo e, para estimular a produção e o consumo de produtos agro-ecológicos, em 15 de maio de 2004, foi fundada a COASOL. Nesse caso, embora tenha existido a presença da assistência técnica prestada por instituições públicas,¹⁰ verificaram-se diversos problemas para efetivar a conversão, como: a perda do controle do agricultor do processo de produção, a necessidade de maiores investimentos na lavoura com a adubação verde que apresentava custo superior ao adubo sintético, o controle de pragas por meio de controle biológico e caldas, entre outros, que resultaram na baixa produtividade no período de conversão da lavoura.

As dificuldades elencadas colaboraram para a baixa produtividade durante o período de conversão, ocasionando desânimo nos agricultores, que abandonaram o sistema orgânico de produção antes de completar o período de conversão da lavoura de três anos. Tal fato pode ser compreendido ao considerar que a grande maioria dos agricultores não possuía renda alternativa para prover sua família durante o íterim de conversão, acarretando assim o fracasso da cooperativa. O cultivo do café permaneceu somente na propriedade do senhor F. G. A., que não depende exclusivamente dos rendimentos com o café para sua subsistência.

Já no caso das hortaliças, um dos produtos orgânicos mais vendidos no país, estudos realizados por Lopes e Costa (2010), no município de Ilha Solteira/SP, demonstram ter ocorrido dificuldades do agricultor para cumprir a conversão da produção devido à falta de assistência técnica. Por outro lado, a comercialização dos alimentos ocorria em feiras livres, sem a necessidade de atravessadores, permitindo ao agricultor vender os seus produtos diretamente ao consumidor a melhores preços. No entanto, constatou-se que essa vantagem não garantiu lucros muito acima dos obtidos com a agricultura convencional.

Deve-se destacar que não é uma tarefa fácil atingir o perfil de consumidor com renda mais elevada, capaz de pagar o sobrepreço do sistema orgânico. Dessa maneira, faz-se necessário considerar diversos fatores que podem influir na conquista desse perfil de consumidor com maior poder aquisitivo, a saber: a ausência de certificação dos produtos, a inexistência de estratégia de *marketing* do produtor, o local escolhido para comercialização, entre outros. Uma vez que,

No mercado de produtos orgânicos não existe um parâmetro definido para o estabelecimento de preços, mas sabe-se que as estratégias de precificação variam bastante de acordo com o estabelecimento comercial. Por exemplo, nas grandes redes varejistas, o sobre preço cobrado em relação aos produtos convencionais é bem mais elevado, enquanto nas feiras de produtos orgânicos essa diferença é reduzida (TERRAZZAN; VALARINI, 2009, p.35).

⁹ Entrevista realizada em trabalho de campo pertinente a disciplina: Relação Cidade-Campo e Desenvolvimento Rural, ministrada pela prof.^a Dra. Rosângela Ap. de Medeiros Hespagnol, no primeiro semestre de 2011 no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP/FTC.

¹⁰ Conforme Batista (2010), destacaram-se as seguintes instituições: IAPAR (Instituto Agrônomo do Paraná), EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Londrina-PR e o IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

Prontamente, a partir do ano de 2011, as novas regras estabelecidas pelo MAPA, com intuito de garantir a qualidade do produto orgânico comercializado no país, não modificaram a dinâmica dos produtos orgânicos destinados à exportação. Isto é, os alimentos como o café, entre outros, continuaram a depender da realização da Certificação por Auditoria, único sistema reconhecido internacionalmente pela IFOAM.

Entretanto, no caso dos produtos comercializados em lojas e redes de supermercados no país, a exigência de certificação estabelece-se como uma nova barreira para o pequeno agricultor se inserir nesse nicho de mercado. Nesse intento, a promoção de associações e cooperativas pode consolidar-se enquanto alternativa para o mesmo, uma vez que permite-lhe conquistar a escala de produção necessária para oferecer a regularidade exigida pelo segmento de mercado, além de diluir os custos com a certificação, por meio do “Sistema Participativo de Garantia”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após esse percurso, concordamos que o sistema orgânico de produção certamente representa uma opção para agricultura familiar agregar maior valor à sua produção, por meio da conquista de novos nichos de mercado. Entrementes, com a nova regulamentação vigente a partir do dia 31 de dezembro de 2010, o produtor familiar consegue com facilidade atingir uma parcela do mercado consumidor como as feiras livres, porém encontra dificuldades para inserir sua produção em nichos de mercados que podem apresentar maiores lucros, como redes de supermercado e lojas especializadas, uma vez que essas empresas exigem o selo Brasileiro de Conformidade Orgânica – SisOrg.

Destarte, para se inserir de forma mais abrangente no mercado, torna-se fundamental uma reorganização dos produtores em busca da promoção de associações e cooperativas. Tal ação possibilita à agricultura familiar, com baixa capitalização, arcar com os custos da certificação pelo “Sistema Participativo de Garantia”, exigido pelo MAPA, além de conquistar escala para produção e um maior mix de produtos com a periodicidade necessária para alcançar maiores nichos de mercado, resultando em aumento do valor agregado para alimentos como: hortaliças, legumes, frutas; e produtos processados, a saber: sucos, arroz, açúcar e café, que apresentam crescente demanda no mercado doméstico brasileiro.

Já os agricultores que se dedicam às exportações não enfrentarão grandes modificações, pois continuarão necessitando de maior capitalização para arcar com a certificação por auditoria. Embora esta seja mais custosa, é reconhecida pelas normas internacionais, imprescindível à inserção dos seus produtos no mercado externo, como é o caso de produtos do complexo soja (grão, farelo e óleo), açúcar, café, cacau e frutas.

Todavia, esse é um campo conflituoso do debate, que envolve a questão agrária no Brasil em função das multidimensões que caracterizam as políticas territoriais devido às contradições fomentadas decorrentes do capital. O sistema orgânico, ao possibilitar maior autonomia ao pequeno agricultor em relação as transnacionais do setor agro-químico-alimentar-financeiro, concomitantemente coloca os mesmos sob o domínio das grandes cadeias de supermercados, que absorvem considerável percentual dos lucros resultantes do sobrepreço decorrente das vendas de produtos considerados orgânicos.

Logo, defender que a solução para manutenção do pequeno agricultor no campo resolve-se, sobretudo, com a viabilização da inserção dos pequenos agricultores no mercado pela produção de produtos orgânicos representa um paliativo, desconsiderando a complexidade que envolve a questão. Nesse sentido, reiteramos que o tema relacionado à produção de alimentos trata-se de um assunto complexo e conflituoso e que não pode se furtar da discussão acerca das contradições históricas da questão agrária no Brasil.

REFERÊNCIAS

BATISTA, E. E. **A importância da cafeicultura para a permanência dos sítiantes na terra: uma análise nos bairros rurais da laranja azeda e da limeira em Lerroville, Londrina – PR.** 2010. (Tese de Doutorado em Geografia) - FCT/UNESP, Presidente Prudente.

BYÉ, P.; SCHMIDT, W. Agricultura familiar no Sul do Brasil – de uma exclusão produtivista a uma exclusão certificada. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 17, out 2001.

CAMPANHOLA, C.; VALARINI, P. J. A agricultura orgânica e seu potencial para o pequeno agricultor. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v.18, n.3, p. 69-101, 2001.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia**: uma ciência do campo da complexidade. Brasília – DF, 2009.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2006**: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro, p.1-777, 2009.

HESPANHOL, R. A. M. Perspectivas da agricultura sustentável no Brasil, **Confins**, n.2, 2008. Disponível em: <<http://confins.revues.org/index2353.html>>. Acesso em: 22 de junho 2011.

_____. A adoção da perspectiva territorial nas políticas de desenvolvimento rural no Brasil. **Revista de geografia agrária Campo-território**, v.5, n.10, ago. 2010.

KHATOUNIAN, C. A. **A reconstrução ecológica da agricultura**. Botucatu: Agroecológica, 2001, p. 17-58.

LOPES, A. W. P.; COSTA, S. M. A. L. Produção orgânica em território produtivo convencional: um estudo em reassentamento rural do cinturão verde, Ilha Solteira. In: **XLVIII Congresso da SOBER**, Ribeirão Preto/SP. p.1-20, 2010.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Agricultura Orgânica no Brasil**. Disponível em: <www.prefiraorganicos.com.br/agrorganica/mecanismosdecontrole.aspx>. Acesso em: 22 de junho 2011.

OLIVEIRA, R. O. Desenvolvimento, Política Agrícola e Política Rural: do setorial ao territorial. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 32, n. 12, p. 7 – 15, dez. 2002.

TERRAZZAN, P.; VALARINI, P. J. Situação do Mercado de Produtos Orgânicos e as Formas de Comercialização no Brasil. **Informações Econômicas**, São Paulo, v.39, n.11, p. 27- 41, nov. 2009.